

Viçosa do Ceará/CE, em 23 de setembro de 2022.

A Pregoeira Municipal,

Sr^a. Pregoeira,

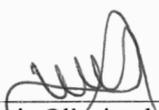
PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 12/2022-SEAG/SRP

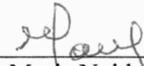
ASSUNTO/FEITO: Julgamento de RECURSO ADMINISTRATIVO.

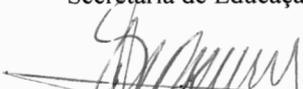
Com base no **Art. 13, inciso IV, do Decreto Federal nº. 10.024/2019 e suas alterações, RATIFICO** o julgamento da Pregoeira do Município de Viçosa do Ceará, principalmente no tocante a improcedência ao recurso da empresa: **A. C. DO VALE LIMA, inscrita no CNPJ sob o N.º 03.058.323/0001-24**. Bem como pela procedência das contrarrazões apresentadas pela empresa **VMNET COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: nº 07.417.073/0001-22**. Por entendermos condizentes com as normas legais e editalícias, quanto aos procedimentos processuais e de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 12/2022-SEAG/SRP, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

De modo a preservar-se a legislação competente, e os princípios norteadores da atividade administrativa, tais quais o da legalidade, igualdade, impessoalidade, moralidade, **vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.**

Sendo o que nos consta, subscrevemo-nos.


Willia Maria Oliveira de Andrade
Secretária de Educação

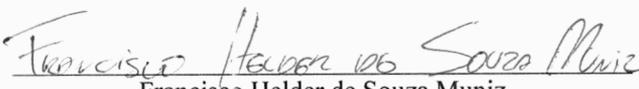

Maria Neide Pereira da Silva
Secretária da Cidadania e Promoção Social


Francisco Araújo de Oliveira
Secretário Interino de Agricultura e Extensão Rural

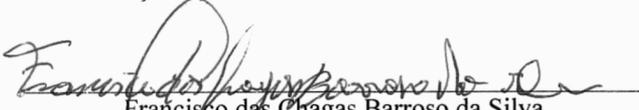

Gilton Barreto de Castro
Secretário de Turismo, Cultura e Meio Ambiente


Francisco Araújo de Oliveira
Secretário Interino Geral de Infraestrutura


Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
Secretária Interina de Saúde


Francisco Helder de Souza Muniz
Secretário Interino de Finanças


Gilton Barreto de Castro
Secretário Interino de Administração Geral


Francisco das Chagas Barroso da Silva
Secretário Interino de Logística e Estratégia Administrativa